

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA PREVDB Nº 013/2020**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição e idade**, a senhora **MARIA CELESTE KROPF ABIB DE MORAIS** servidora da Prefeitura Municipal, **lotada na Secretaria Municipal de Educação**, na função de **Professor II – Classe A** sob a matrícula 204, referência salarial **quadro VII do anexo I da Lei Municipal nº 1.373/20**, pertencente do quadro permanente, com fundamentos no **art. 40 § 1º III “a” da CRFB/88 c/c artigo 6º da EC 41/2003**, com proventos mensais **Integrais – paridade**, (cf. processo administrativo nº 045-A/2020).

**Fixação de Proventos**

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.373/2020 (quadro VII classe A anexo I)	R\$ 1.587,38
ATS – Triênio 55 % Lei Municipal nº 786/03 art. 67	R\$ 873,05
Total.....	R\$ 2.460,43

(Dois mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e três centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos contados a partir de 01/07/2020.

Duas Barras, 23 de junho de 2020.

**JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA**

Diretor Presidente  
PREV DUAS BARRAS  
CGRPPS 2090

\*Republicado por incorreção.

**Publicado por:**  
Daniel de Castro Soares  
**Código Identificador:3A6DA94E**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 01/07/2020. Edição 2669  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>